

Estudo Técnico Preliminar 114/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IFFar possui a necessidade de **providenciar aparelhos e utensílios domésticos para utilização em sua estrutura, com a finalidade de propiciar ambientes de trabalho e de ensino adequados para a comunidade do IFFar**. Talvez o principal aparelho seja os condicionadores de ar, os quais possibilitam o conforto térmico do ambiente, tornando-o mais agradável e positivo para o bem estar das pessoas que o frequentam, diminuindo até mesmo o estresse. Além disso, im ar condicionado moderno pode combater de maneira eficaz o crescimento de fungos e alérgenos, reduzindo sintomas como coceira, espirros, irritação nos olhos, contribuindo também para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios. Outra finalidade do ar condicionado é manter ambientes que possuem equipamentos de Tecnologia da Informação refrigerados.

Também estão entre as necessidades aparelhos utilizados em cozinha, como micro-ondas, fornos, fogões, geladeiras, freezer e outros, os quais possuem a finalidade de mobiliar ou substituir equipamentos localizados em cozinhas ou áreas de convivência de setores Administrativos ou de Ensino, inclusive em alojamentos estudantis. Também compõem essa licitação itens empregados em atividades de limpeza e itens utilizados em escritórios.

Em resumo, esta contratação busca garantir itens utilizados principalmente em setores administrativos e de ensino, refeitórios, alojamentos estudantis e áreas de convivência, seja para substituição de aparelhos que já estão estragados, àqueles que podem vir a estragar devido aos quase 02 (dois) anos sem uso devido a pandemia ou, ainda, daqueles mais críticos, que servem de substitutos para emergências, como é o caso de aparelhos de ar condicionado para setor de informática (datacenter/nobreak) e geladeiras, em refeitórios e laboratórios. Também é importante relacionar a necessidade de renovação de alguns aparelhos muito antigos, que consomem muita energia, por modelos mais eficientes - principalmente neste momento de grande escassez hídrica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Requerente da Reitoria	Arioane Primon Soares
Requerente do Campus Alegrete	Sandro Alex Bressan da Cruz
Requerente do Campus Alegrete	Ronimar Rosso Gomes
Requerente do Campus Frederico Westphalen	Tatiane Carla Presotto Asturian
Requerente do Campus Jaguari	Arícia Costa de Oliveira
Requerente do Campus Júlio de Castilhos	Francisco Hartman
Requerente do Campus Panambi	Versiéri Oliveira de Almeida
Requerente do Campus Panambi	Valdecir Schenkel
Requerente do Campus Santa Rosa	Natália Boessio Tex de Vasconcellos
Requerente do Campus Santo Augusto	Marciano Percincola
Requerente do Campus Santo Ângelo	Ana Paula de Souza Mambri
Requerente do Campus São Borja	Jorge Damião Nunes Fonseca
Requerente do Campus São Borja	Elias da Silva Roballo
Requerente do Campus São Vicente do Sul	Carlise Felkl Prevedello

Requerente do Campus Uruguiana
Requerente da Reitoria
Requerente do Campus Uruguiana
Requerente do Campus Uruguiana

Cintia Corte Real Rodrigues
Rodrigo Lucca Santana
Elijeane dos Santos Sales
Douglas Ricardo Boardman dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a necessidade desta contratação é a disponibilidade de aparelhos e utensílios domésticos, os requisitos da contratação serão:

1. Requisitos de sustentabilidade

Existe forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência. Conforme premissa do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.746/2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2014, SLTI/MPOG. Nesse sentido, alguns itens da contratação classificados como **APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL** terão requisitos de sustentabilidade relacionados à Eficiência Energética, que a Equipe de Planejamento entende não interferir na concorrência do certame, conforme especificado abaixo:

Condicionadores de ar

Só será admitida a oferta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, nos termos da Portaria INMETRO nº 7, de 04/01/2011, Portaria INMETRO n.º 643, de 30/11/ 2012 e Portaria INMETRO n.º 410, de 16/08/2013 e INMETRO que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Fornos de Micro-ondas

Só será admitida a oferta dos itens 35, 36 e 37 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012 que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Máquinas de lavar roupas de uso doméstico

Só será admitida a oferta do item 49 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 185, de 15/09/2005 que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico

Só será admitida a oferta dos itens 38, 39, 40, 43, 45, 46 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006 que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Outros itens da contratação classificados como **APARELHOS ELÉTRODOMÉSTICOS** terão requisitos de sustentabilidade relacionados à Eficiência Energética, que a Equipe de Planejamento entende não interferir na concorrência do certame. Todavia, **não serão aplicados requisitos relacionados à Selo Ruído**, pois segundo pesquisa da Equipe de Planejamento, este tipo de exigência poderia causar itens desertos, haja vista que muitos aparelhos disponíveis no mercado não atender a Classificações satisfatórias de ruídos. Os requisitos energéticos estão evidenciados abaixo:

Liquidificadores

Só será admitida a oferta dos itens 48 e 51 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Aspiradores de pó

Só será admitida a oferta dos itens 14 e 15 e que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

2. Requisitos relativos a marcas ou modelos

- Não haverá exigência de fornecimento de marca ou modelo específico. Eventualmente nas descrições terão apenas indicações de modelos ou marcas de referência, sem obrigatoriedade do fornecedor entregar a respectiva marca.
- Não será vedado o fornecimento de marca ou modelo específico.

3. Requisitos relativos ao fornecimento de amostra

- Não haverá exigência de amostra de nenhum item.

4. Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Requisitos gerais da contratação

- disponibilidade imediata para envio dos itens;
- o prazo de garantia de alguns itens está previsto na descrição dos itens, sendo que, caso o item não especifique, deverá ser seguida a garantia do fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- ter que apresentar manual de instruções em português para itens indicados;
- Todos aparelhos elétricos precisam ser BIVOLT ou 220V.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade consiste em disponibilizar aparelhos e utensílios domésticos com a finalidade de propiciar ambientes de trabalho e de ensino adequados para a comunidade do IFFar, esta Equipe de Planejamento levantou algumas possibilidades para viabilizar esta disponibilização, conforme exposto abaixo:

1. Disponibilidade do material por meio de doação

A Equipe de Planejamento não identificou possibilidade de doações desse tipo de material, haja vista que são inúmeros itens com características específicas e quantitativos pré-estabelecidos para atender a demanda.

2. Disponibilidade do material por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de fundação de apoio, haja vista que estes não estão vinculados a projetos de pesquisa ou ensino.

3. Disponibilidade do material por meio de licitação para aquisição junto a Fornecedores

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

6. Descrição da solução como um todo

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

A relação de itens que compõe a solução está exposta no Item 7 deste Estudo Preliminar.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Dispensas de licitação;
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigente. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgão não é uma opção viável para esse tipo de aquisição.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata.

Desse modo, instaurar processo de licitação para aquisição, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio IFFar em aquisições anteriores, acaba possibilitando que o Órgão possua uma Ata

disponível para aquisição durante 12 meses, permitindo que a aquisição no momento que o recurso estiver disponível. Ainda, salientamos que a realização de pregões favorece o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.

Ainda, convém mencionar que também embasou essa decisão o fato dos itens desta contratação se enquadrarem em objetos de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado. Também ratificamos que a contratação deverá ocorrer mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pois essa metodologia é conveniente para atendimento de mais de uma Unidade do IFFar, otimizando as Compras Compartilhadas, conforme prevê o Art. 3º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2025, o qual foi elaborado no início do ano de 2024. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais dependem de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão adquiridos caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir itens que por ventura possam estragar ou ter sua vida útil comprometida.

A quantidade necessária em cada item está exposta no Quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL	ITEM DA PESQUISA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	1	458192	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CERTIFICAÇÃO PROCEL A.	UNIDADE	146
2	2	461900	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CERTIFICAÇÃO PROCEL A.	UNIDADE	105
3	3	239607	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CERTIFICAÇÃO PROCEL A.	UNIDADE	52
4	4	463213	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CERTIFICAÇÃO PROCEL A.	UNIDADE	118
5	39	448819	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU TENSÃO: 220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO /DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO COM SELO PROTEL	UNIDADE	24
6	43	448820	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU TENSÃO: 220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO /DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO COM SELO PROTEL	UNIDADE	4

7	45	612490	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 52.BTUS, PISO E TETO, DO TIPO INVERTER, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, WIFI INTEGRADO, DEVENDO CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SERPENTINA DE COBRE, PAINEL DE CONTROLE DE DOIS TERMISTORES, FUNÇÃO TIMER, PAINEL ELETRÔNICO, SAÍDA REGULÁVEL E DIRECIONADORES DE AR. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. MODELO DE REFERÊNCIA: LG AVNW60GM2P1.	UNIDADE	4
8	40	355748	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 54.000 BTUS, PISO E TETO, DO TIPO INVERTER, CICLO QUENTE E FRIO, MONOFÁSICO, 220V, COM WIFI E SERPENTINA DE COBRE. MODELO DE REFERÊNCIA: Modelo: 38CQVB60515MC/42ZQVC60C5.	UNIDADE	31
9	44	612490	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 70.000 BTUS, PISO E TETO, DO TIPO INVERTER, TRIFÁSICO, 380V, CICLO FRIO, COM SERPENTINA DE COBRE.	UNIDADE	4
10	5	260430	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO, TRIFÁSICO - 380 VOLTS, COR BRANCO, SERPENTINA DE ALUMÍNIO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DISPLAY DE LED, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO E MANUAL, UM ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	32
11	6	386515	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO, TRIFÁSICO - 380 VOLTS, 60 HZ, COR BRANCO, SERPENTINA DE COBRE, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DISPLAY DE LED, TIPO DE GÁS: R410 ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS E MANUAL, UM ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	37
12	46	444993	AQUECEDOR DE ÁGUA - COM RESERVATÓRIO TÉRMICO DE 25 LITROS, VOLTAGEM 220V, POTENCIA: 3000W, CONCEBIDA PARA MANTER A ÁGUA AQUECIDA EM TEMPERATURA CONSTANTE, FABRICADA EM AÇO INOX ESCOVADO, POSSUI PAINEL DIGITAL PARA ESCOLHA E INDICAÇÃO DE TEMPERATURA, BOIA METÁLICA PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA, LIGADA DIRETAMENTE NA REDE HIDRÁULICA, TORNEIRA DE ESFERA DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 32 (LARG.) X 50 (COMP.) X 57 (ALT.).	UNIDADE	4
13	55	444993	AQUECEDOR E REFRIGERADOR TÉRMICO DE ÁGUA. CAPACIDADE 25 LITROS. FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA COM RESERVATÓRIO TÉRMICO; BOIA METÁLICA EM AÇO INOX 304 PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA QUENTE; PAINEL DIGITAL PARA ESCOLHA E INDICAÇÃO DE TEMPERATURA, COM CONTROLE INDIVIDUAL (QUENTE E GELADA); UTILIZA GÁS ECOLÓGICO, QUE NÃO POLUI O MEIO AMBIENTE; LIGADA DIRETAMENTE À REDE HIDRÁULICA, TAMBÉM PODE SER ABASTECIDA ATRAVÉS DE BOMBONA. COM SUPORTE PARA BOMBONA; KIT DE INSTALAÇÃO (MANGOTE FLEXÍVEL + NÍPEL + JOELHO); APARADOR DE GOTAS; PÉ DE APOIO COM 20 CM DE ALTURA SEM GAVETA; PÉ DE APOIO COM 80 CM DE ALTURA SEM GAVETA. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 80 CM; COMPRIMENTO: 50 CM; LARGURA: 80 CM; POTÊNCIA: 3000W; VOLTAGEM: 220V; CORRENTE: 20A	UNIDADE	3
			ASPIRADOR DE PÓ/ ÁGUA - INDUSTRIAL, POTÊNCIA		

14	47	379929	MOTOR: 2.800 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CAPACIDADE: 78L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: 2 MOTORES DE 1.400 W, CHASSI ENVOLVENRE E TUBULAR.	UNIDADE	1
15	7	344181	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR MÍNIMA 1.600 WATS, CAPACIDADE TANQUE MÍNIMA 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO HEPA, RODAS, TUBOS PROLONGADORES, BOCAIS, APLICAÇÃO PISOS E ESTOFADOS	UNIDADE	15
16	8	431345	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 VELOCIDADES, COM 3 BATEDORES, POTÊNCIA MÍNIMA: 500W, VOLTAGEM: 220 V.	UNIDADE	4
17	10	254357	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 VELOCIDADES; POTÊNCIA: 750W; VOLTAGEM: 220V; TIGELA EM INOX; 11 BATEDOR PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR CLARA EM NEVE; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 TAMPA DA TIGELA; 1 ESPÁTULA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 33,7CM X 37,9CM X 22,6 CM (A X L X P); PESO: 3,45 KG.	UNIDADE	3
18	11	254357	BATEDEIRA PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE 4,8 LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO TODO DE METAL; 1 TIGELA COM 3 BATEDORES; PROTETOR DE RESPINGOS; 10 VELOCIDADES; VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA: 275W; 35,3 CM X 22,1 CM X 35,8 CM (A X L X C); PESO: 11,30 KG.	UNIDADE	6
19	12	463069	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE: COMPORTA GALÕES DE ATÉ 20L, TENSÃO 220V, DUAS TORNEIRAS PARA SELECIONAR ÁGUA NATURAL E GELADA, POSSUI BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COR BRANCO.	UNIDADE	18
20	13	364223	CAFETEIRA ELÉTRICA 220V, PREPARA 1,5 L OU MÍNIMO 14 XÍCARAS DE 50 ML, POTENCIA 550 WATTS, COM FUNÇÃO TIMER QUE PERMITE PROGRAMAR O HORÁRIO DO PREPARO DO CAFÉ COM ATÉ 24H DE ANTECEDÊNCIA, RESERVATÓRIO COM GRADUAÇÃO QUE INDICA O NÍVEL DE ÁGUA, ACOMPANHA COLHER DOSADORA, COR: PRETO COM PRATA, COM JARRA /COPO DE INOX.	UNIDADE	30
21	49	390148	CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 6 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO E TORNEIRA PARA AUTOSSERVIÇO. ARO COADOR EM AÇO 304, DISPENSA O USO DE FILTRO DE PAPEL. CORPO EM AÇO ESCOVADO. PINGADEIRA REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA. LÂMPADA INDICADORA DE AQUECIMENTO. ALIMENTAÇÃO: 220V; CONSUMO: 1000W / 1,00 KW/H; PESO LÍQUIDO / BRUTO: 2,8 KG / 3,4 KG; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 28 CM; LARGURA: 29 CM; ALTURA: 40 CM.	UNIDADE	7
22	54	605388	CHALEIRA ELÉTRICA INOX - CHALEIRA ELÉTRICA, TENSÃO/ VOLTAGEM: 220V; CORPO EM AÇO ESCOVADO; BASE DESTACÁVEL; TAMPA COM ABERTURA ACIONADA POR BOTÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 1,8 LITROS - POTENCIA MÍNIMA: 1000 W - TEMPERATURA MÁXIMA 100 °C.	UNIDADE	15
			CLIMATIZADOR DE AR VAPORATIVO PORTÁTIL COM		

23	14	449885	UM VENTILADOR, PAINEL EVAPORATIVO E BOMBA D'ÁGUA. CAPACIDADE DE CLIMATIZAÇÃO PARA 100 M ² ; RENOVAÇÃO DE AR CONTÍNUA; VAZÃO: 7.600 M ³ /H; TENSÃO: 220V; NÍVEL DE RUÍDO: 65 DB; FREQUÊNCIA: 60 HZ.	UNIDADE	7
24	41	454097	CONJUNTO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO FLUXO DE AR 23.000 (M ³ / H) VOLTAGEM 220/60 V / HZ MULTI VELOCIDADES DO VENTILADOR TIPO DE CONTROLADOR DE LCD + CONTROLE ÁREA DE COBERTURA ATÉ 200 M REDUÇÃO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE EM ATÉ 10°C CONTROLE REMOTO E PAINEL DE LED	UNIDADE	15
25	42	449885	CONJUNTO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V POTÊNCIA: 460 W TIPO MOTOR: MONOFÁSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNECIMENTO DE ÁGUA LIGADO À REDE HIDRÁULICA OU MANUAL VAZÃO AR: 9.000 M ³ /H.	UNIDADE	8
26	15	448184	CORTINA DE AR DE 120 CM IDEAL PARA AMBIENTES QUE PRECISAM FICAR COM A PORTA ABERTA, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, TENSÃO 220V, INSTALAÇÃO PAREDE/TETO, COM CONTROLE REMOTO: COM DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, COR BRANCA.	UNIDADE	24
27	16	453299	CORTINA DE AR DE 150 CM IDEAL PARA AMBIENTES QUE PRECISAM FICAR COM A PORTA ABERTA, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, TENSÃO 220V, INSTALAÇÃO PAREDE/TETO, COM CONTROLE REMOTO: COM DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, COR BRANCA.	UNIDADE	22
28	17	425654	CORTINA DE AR DE 90 CM IDEAL PARA AMBIENTES QUE PRECISAM FICAR COM A PORTA ABERTA, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, TENSÃO 220V, INSTALAÇÃO PAREDE/TETO, COM CONTROLE REMOTO: COM DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, COR BRANCA.	UNIDADE	14
29	18	451182	CUBA DE HIGIENIZAÇÃO OU LAVATÓRIO PARA MÃOS, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO POR PEDAL (A TORNEIRA ACOMPANHA O PRODUTO). MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X 0,50M (AXLXC) COM COLUNA. COM KIT DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	20
30	19	458606	DESUMIDIFICADOR DE AR 20L/D 30° 80%UR (LITROS /DIA), 220V, ALÇA POSTERIOR PARA TRANSPORTE, UMIDOSTATO DIGITAL PARA REGULAGEM DO ÍNDICE DA UMIDADE RELATIVA, PAINEL EM LED QUE APONTA O % DE UR NO AMBIENTE, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 6,5 LITROS, ADAPTADOR PARA MANGUEIRA (DRENO DIRETO) GÁS ECOLÓGICO, PÁ DIRECIONADOR DE AR (SWING), LUZ INDICATIVA E SINAL SONORO DE RESERVATÓRIO CHEIO, TIMER PARA DESLIGAR, DEFROST INCLUSO, PARADA AUTOMÁTICA QUANDO O NÍVEL MÁXIMO É ATINGIDO NO RECIPIENTE, RELIGANDO AUTOMATICAMENTE APÓS A DRENAGEM DO CONDENSADO.	UNIDADE	4
31	20	304997	DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:AMBIENTE COM 300 M ³ , POTÊNCIA COMPRESSOR:390 HP, TEMPERATURA UTILIZAÇÃO:5	UNIDADE	16

			A 40 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESUMIDIFICAÇÃO 18 L/DIA E CIRCULAÇÃO 600 M³/H, PIN		
32	56	294223	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, COM PORTA PANEAS, COM CHAPA DE FERRO FUNDIDO PARA ACOPLAR EM 2 QUEIMADORES DUPLOS, GREHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 83,00 CM, LARGURA 73,00 CM, PROFUNDIDADE 83,00 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO.	UNIDADE	1
33	21	405328	FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 L, GRILL, VIDRO DUPLO, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1750 W	UNIDADE	11
34	22	292561	FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 46 L, GRILL, VIDRO DUPLO, TERMOSTATO, POTÊNCIA MÍNIMA 1500 W, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL COM VISOR ILUMINADO, AUTOLIMPANTE, ISOLAMENTO, COR: BRANCO OU PRATA, FUNÇÃO DOURAR, COM 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA, BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C, BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR, BOTÃO TIMER DE 90 MINUTOS COM SINAL SONORO, BOTÃO TIMER POSSUI OPÇÃO PARA MANTER LIGADO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHA GREHA DESLIZANTE.	UNIDADE	14
35	23	283573	FORNO MICRO-ONDAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS: TRAVA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PUXADOR, FILME ADESIVADO NA PORTA, VENTILAÇÃO, PLACA DE MICA, LÂMPADA, DISPLAY, PAINEL DE CONTROLE COM NO MÍNIMO AS FUNÇÕES DE DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO E PRATO RÁPIDO; TECLAS DE AJUSTE DE TEMPO, POTÊNCIA, RELÓGIO, PORÇÕES, TECLA LIGAR, PAUSAR E CANCELAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 20 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA: 800 (W); CLASSIFICAÇÃO PROCEL A; VOLTAGEM: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): AXLXP: 320 X 530 X 430. PRATO GIRATÓRIO.	UNIDADE	18
36	24	473582	FORNO MICRO-ONDAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS: TRAVA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PUXADOR, FILME ADESIVADO NA PORTA, VENTILAÇÃO, PLACA DE MICA, LÂMPADA, DISPLAY, PAINEL DE CONTROLE COM NO MÍNIMO AS FUNÇÕES DE DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO E PRATO RÁPIDO; TECLAS DE AJUSTE DE TEMPO, POTÊNCIA, RELÓGIO, PORÇÕES, TECLA LIGAR, PAUSAR E CANCELAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 31 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA: 900 (W); CLASSIFICAÇÃO PROCEL A; VOLTAGEM: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): AXLXP: 320 X 530 X 430. PRATO GIRATÓRIO.	UNIDADE	19

37	25	399105	FORNO MICRO-ONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:1.500 W, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL DIGITAL, TRAVA SEGURANÇA, RELÓGIO DIGITAL, FUNÇÕES:ALARME,TEMPORIZADOR, AUTO-AQUECIMENTO E DESCONGELA.	UNIDADE	25
38	26	439305	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS. CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E REFRIGERADOR), DRENO FRONTAL, MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS E PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES NATURAIS DOS ALIMENTOS. FAIXA -18°C A -22°C, E REFRIGERADOR: +1°C A +8°C; ISOLAÇÃO COM POLIURETANO; GÁS REFRIGERANTE R-134A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO ELETRÔNICO; DIMENSÕES APROXIMADAS LXAXP (CM): 150 A 167 X 94 A 101 X 68 A 82. RODÍZIOS REFORÇADOS. COR: BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V. PINTURA EPOXI. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	19
39	27	283979	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 290 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, PODE OPERAR NA FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, PINTURA EPOXI BRANCO, COM 01 PORTA CEGA.	UNIDADE	12
40	28	439305	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, TIPO PORTAS SÓLIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) FAIXA -18°C A -22°C, E REFRIGERADOR: +1°C A +8°C; ISOLAÇÃO COM POLIURETANO; GÁS REFRIGERANTE R-134ª. RODÍZIOS REFORÇADOS. PINTURA EPOXI BRANCO. QUANTIDADE PORTAS 2.	UNIDADE	14
41	29	405332	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 228 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, PINTURA EPOXI BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTOS REMOVÍVEIS, LÂMPADA, CONTROLE DE TEMPERATURA	UNIDADE	11
42	30	376977	FREZZER HORIZONTAL 419 LTS, BRANCO, 2 PORTAS, 220 V, DRENO P/ DESCONGELAMENTO	UNIDADE	2
43	31	328502	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDENSADOR EMBUTIDO E COMPARTIMENTO P/CONGELADOR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES, PORTA-LATAS MODULARES, PORTA REVERSÍVEL. CERTIFICAÇÃO PROCELA.	UNIDADE	38
44	57	311751	GARRAFA TÉRMICA: MATERIAL EXTERNO: INOX, MATERIAL INTERNO: AMPOLA DE VIDRO TÉRMICO, BASE E TAMPA EM POLIPROPILENO RIGIDO NA COR PRETO, ALÇA DE TRANSPORTE, CAPACIDADE: 1,8 LITROS, SISTEMA DE SERVIR: BOMBA DE PRESSÃO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR. REFERÊNCIA: GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR LUMINA, INOX, 1,8 LITROS.	UNIDADE	14
45	32	235281	GELADEIRA, CAPACIDADE 340, DUPLEX 2 PORTAS, VOLTAGEM 220 V, INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FROST FREE, COR BRANCA.	UNIDADE	21

CERTIFICAÇÃO PROCEL A.					
46	33	298691	GELADEIRA, CAPACIDADE 462 LITROS, DUPLEX 2 PORTAS, SISTEMA FROST FREE, 220V, INVERTER, PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS, DISPLAY TOUCH SCREEN, ALARME DE PORTA ABERTA, PÉS REGULÁVEIS. COR: BRANCA. CERTIFICAÇÃO PROCEL A.	UNIDADE	18
47	48	305112	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL. COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 V, 60 HZ, COM CONSUMO MÁXIMO DE 17 KWH, COM ABERTURA DO TIPO CAPÔ SUPERIOR, TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8, E OUTROS MATERIAIS TOTALMENTE RESISTENTES À CORROSÃO COMO A COBERTURA, PORTA, ESTRUTURA, BRAÇOS DE LAVAGEM, PAINÉIS DE COMANDO. ALTURA ÚTIL DA CÂMARA DE LAVAGEM ENTRE 400 A 445 MM; POTÊNCIA DO MOTOR DE LAVAGEM ENTRE 1,5 A 2 CV; MOTOR DE ENXAGUE COM APROXIMADAMENTE 1/3 CV; CAPACIDADE DE LAVAGEM APROXIMADA ENTRE A 60 A 70 GAVETAS POR HORA. TRABALHA EM TRÊS TEMPOS DE CICLOS (LAVAGEM E ENXAGUE) COM PROGRAMAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50-60, 80-90 E 120 SEGUNDOS; O CONSUMO DE ÁGUA POR CICLO DE LAVAGEM DE PRATOS DEVE SER ABAIXO DE 3,2 LITROS (MENOR QUE 180 ML POR PRATO); TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: DE 55° A 65° C; TEMPERATURA DA ÁGUA DO ENXAGUE QUENTE, DE 80° A 90° C O AQUECEDOR, BOMBA DE LAVAGEM, TANQUE RESERVATÓRIO DE LAVAGEM, RESERVATÓRIO DE ENXAGUE E A MOTO BOMBA DE ENXAGUE DEVEN ESTAR INCORPORADOS À LAVADORA, COM RESISTÊNCIA CONTROLADA POR TERMOSTATO, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E DE NÍVEL. DOTADA DE FILTROS E CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS; MÁQUINA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE GAVETAS MANUAL, COM ACIONAMENTOS E BLOQUEIO AUTOMÁTICOS COM PORTAS DE INSPEÇÃO QUE FACILITAM A LIMPEZA. COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: DUAS MESAS LATERAIS AUXILIARES COM PRATELEIRA INFERIOR, PARA ACOPLAMENTO NA LATERAL DA MÁQUINA, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM LINHA OU EM "L", SENDO UMA MESA PARA UMA GAVETA (680 A 750 MM) E OUTRA PARA DUAS GAVETAS (1250 A 1380 MM); 04 GAVETAS OU RACK COM CAPACIDADE PARA 18 PRATOS; 02 GAVETAS OU RACK PARA LOUÇAS ESPECIAIS; 02 GAVETAS OU RACK PARA TALHERES COM 16 COPOS. CABO DE CONEXÃO ELÉTRICA; MANGUEIRA DE ESGOTO D MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA; COM ENTREGA E MONTAGEM NO CAMPUS.	UNIDADE	1
48	34	429382	LIQUIDIFICADOR COM FUNÇÃO PULSAR, COM 4 LÂMINAS AFIADAS/ CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO, SISTEMA COM TRAVA DE SEGURANÇA, EVITA QUE O LIQUIDIFICADOR ENTRE EM FUNCIONAMENTO SEM QUE O COPO ESTEJA TRAVADO CORRETAMENTE, POSSUIR BASE COM PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES, COPO MONOBLOCO (SEM SOLDAS), PRODUZIDO EM INOX, CORPO E	UNIDADE	18

			ACOPLAMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO: 1,5 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA: 900W VOLTAGEM: 220V		
49	35	462003	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, 11 KG, TIPO LAVADORA E SECADORA, ABERTURA FRONTAL, INVERTER, CESTO DE INOX FIXO, TENSÃO: 220V, COR BRANCA	UNIDADE	12
50	36	473236	MIXER 700W, DUAS VELOCIDADES, LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, 220V, DESIGN ERGONÔMICO E SEU CORPO EMBORRACHADO, CORPO DESMONTÁVEL, ACOMPANHA: COPO MEDIDOR DE 600ML. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO EMPENHO.	UNIDADE	19
51	37	219498	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS , MATERIAL PLÁSTICO E INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES MAIS A FUNÇÃO PULSAR. ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS: 1 EMULSIFICADOR, 1 ACESSÓRIO PARA FATIAR BATATAS FRITAS, 1 ACESSÓRIO GRANULADOR, 1 JARRA DE LIQUIDIFICADOR, 1 ACESSÓRIO PARA CORTE À JULIANA, 1 BATEDOR, 1 FACA DE CORTE, 1 ESPREMEDOR DE FRUTAS, 1 ACESSÓRIO PARA TRITURAR PEDAÇOS GROSSOS, 1 ACESSÓRIO PARA OBTER FATIAS GROSSAS, 1 ACESSÓRIO PARA TRITURAR PEDAÇOS FINOS, 1 ACESSÓRIO PARA OBTER FATIAS FINAS, 1 DISCO REVERSÍVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAIXA ORGANIZADORA. POTÊNCIA 750 W, TENSÃO 220V, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	12
52	53	601800	PASS THROUGH VERTICAL EM INOX AQUECIDO (220 VOLTS). IDEAL PARA O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DA COZINHA PARA O REFEITÓRIO. CORPO INTERNO EM ALUMÍNIO LISO NAVAL (OPCIONAL: EM AÇO INOXIDÁVEL); ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; PORTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇAS EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES LATERAIS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); DOBRADIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; CANTONEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS PARA RECEBER RECIPIENTE GN 1/1 GASTRONÔMICA; AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS LATERAIS; GAVETA UMIDIFICADORA REMOVÍVEL; BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL INFERIOR; AQUECIMENTO DE ALIMENTOS NA PASSAGEM DA PRODUÇÃO PARA ÁREAS DE CONSUMO. TEMPERATURA: ACIMA DE 60°C. AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA. CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. PRATELEIRAS: 6 NÍVEIS, GRADES EM AÇO INOX 430, REGULÁVEIS. REVESTIMENTO: EXTERNO AÇO INOX 304 ESCOVADO E INTERNO AÇO INOX 304 (PRATELEIRAS EM AÇO INOX 430). PÉS REGULÁVEIS. CAPACIDADE: 12 CUBAS GRANDES DE 530X325X150 MM OU 24 CUBAS PEQUENAS DE 325X265X150 MM (DUAS PEQUENAS OCUPAM O LUGAR DE UMA GRANDE). FRENTE: 720 MM; PROFUNDIDADE: 935 MM; ALTURA: 2045 MM; CAPACIDADE BRUTA: 659 LITROS; PESO BRUTO: 190 KG; VOLTAGEM: 220 VOLTS.	UNIDADE	3
			PASS THROUGH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 304		

53	52	613288	ESCOVADO, E O INTERNO EM AÇO INOX 304, GRADES EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE 0° A 7° C, COM AR FORÇADO, CONTROLADOR DIGITAL. INTERIOR EM ALUMÍNIO, PRATELEIRAS OU ALETAS REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES DE ALUMÍNIO E CAPACIDADE DE VOLUME INTERNO DE NO MÍNIMO 650 LITROS. DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA 12 CUBAS GRANDES DE 530X325X150MM (DUAS PEQUENAS OCUPAM O LUGAR DE UMA GRANDE). DIMENSÕES APROXIMADAS: FRENTE 720MM; PROFUNDIDADE: 935MM; ALTURA: 2045MM. TENSÃO: 220 V.	UNIDADE	2
54	38	387106	PIA DE AÇO INOX COM CUBA CENTRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, INCLUINDO UMA LATERAL DE NO MÍNIMO 300 MM QUE ESCONDA TODA A PROFUNDIDADE DA CUBA E UMA PRATELEIRA INFERIOR COM DISTÂNCIA DE 450 MM DA ALTURA DA LATERAL, COM PELO MENOS QUATRO PÉS EM FORMATO TUBULAR OU CIRCULAR, TAMBÉM FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 304 E AJUSTÁVEIS PARA REGULAR A ALTURA DO ARMÁRIO, CONTENDO TAMBÉM VÁLVULAS, SIFÕES PARA CONEXÃO E TAMPÕES, TODOS FABRICADOS EM AÇO INOX, CANTOS DOBRADOS, ARREDONDADOS E SOLDADOS, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E CANTOS PERIGOSOS PARA OPERADORES, ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1800 MM (C) X 700 MM (P) X 850 MM (A). ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: 1,2 MM. DIMENSÃO CUBA 600 MM (C) X 500 MM (P) X 300 MM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	13
55	51	405731	PORTA TALHERES COM 6 NICHOS EM AÇO INOX. ALTURA: 23 CM; LARGURA: 32,5 CM. COM CESTOS REMOVÍVEIS.	UNIDADE	2
56	50	366333	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL ESPETO. MEDE DE -50°C A 300°C, ESCALA 0,1°C, BATERIA 1,5V (INCLUSA), HASTE 150MM. PONTA DE PROVA LONGA EM LIGA METÁLICA ESPECIAL. COM PROTETOR DE HASTE. FUNÇÕES DE REGISTRO DE MÁXIMA / MÍNIMA, CONGELAMENTO DA LEITURA - HOLD. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO A PROVA D"AGUA.	UNIDADE	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.177.569,72

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2024, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para a presente pesquisa, a ampla maioria de fontes foram Sites, haja vista que possibilitavam uma estimativa do valor do mercado de maneira mais fidedigna. Todavia, também foram coletados preços no Banco de Preços, que

corresponde a preços praticados em licitações. Em alguns casos foram usados mais de um parâmetro para definir o preço de um mesmo item (cesta de preços). Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamentos de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito altos). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos de acordo com a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%. Variações acima deste percentual foram justificadas no processo, de maneira a comprovar que esta não influenciava no valor de mercado do item.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado quando se tem um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há um grande número de preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

No caso dos itens de Ar Condicionado, foi adicionado um índice de correção do valor estimado de 10%, haja vista que a Equipe de Planejamento da Contratação identificou que esse item possui uma variação de preços considerada alta, principalmente devido à subas de preços. Além disso, os preços estimados foram obtidos principalmente em sites, sem considerar o valor do frete. Normalmente pesquisas de preços realizadas em sites sem considerar frete possuem sucesso, mas considerando a volatilidade do preço de mercado deste item, existe uma chance de não ter fornecedores interessados. Esta conclusão está de acordo com matéria publicada no site Valor Econômico (<https://valor.globo.com/>) em 12/06/2024, a qual afirma que o valor do produto sobe 17% em maio nas compras online.

Abaixo está a relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação:

ITEM DO EDITAL	ITEM DA PESQUISA	CÓDIGO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	1	458192	UNIDADE	146	R\$ 2.920,70	R\$ 426.422,20
2	2	461900	UNIDADE	105	R\$ 4.331,60	R\$ 454.818,00
3	3	239607	UNIDADE	52	R\$ 5.921,29	R\$ 307.907,08
4	4	463213	UNIDADE	118	R\$ 6.438,64	R\$ 759.759,52
5	39	448819	UNIDADE	24	R\$ 15.448,40	R\$ 370.761,60
6	43	448820	UNIDADE	4	R\$ 17.443,76	R\$ 69.775,04
7	45	612490	UNIDADE	4	R\$ 19.139,45	R\$ 76.557,80
8	40	355748	UNIDADE	31	R\$ 18.019,06	R\$ 558.590,86
9	44	612490	UNIDADE	4	R\$ 17.960,07	R\$ 71.840,28
10	5	260430	UNIDADE	32	R\$ 16.355,90	R\$ 523.388,80
11	6	386515	UNIDADE	37	R\$ 11.490,78	R\$ 425.158,86
12	46	444993	UNIDADE	4	R\$ 3.473,00	R\$ 13.892,00
13	55	444993	UNIDADE	3	R\$ 6.669,50	R\$ 20.008,50
14	47	379929	UNIDADE	1	R\$ 2.584,54	R\$ 2.584,54
15	7	344181	UNIDADE	15	R\$ 758,38	R\$ 11.375,70
16	8	431345	UNIDADE	4	R\$ 326,67	R\$ 1.306,68
17	10	254357	UNIDADE	3	R\$ 634,20	R\$ 1.902,60
18	11	254357	UNIDADE	6	R\$ 2.815,14	R\$ 16.890,84
19	12	463069	UNIDADE	18	R\$ 416,81	R\$ 7.502,58
20	13	364223	UNIDADE	30	R\$ 244,45	R\$ 7.333,50
21	49	390148	UNIDADE	7	R\$ 1.096,00	R\$ 7.672,00
22	54	605388	UNIDADE	15	R\$ 140,14	R\$ 2.102,10

23	14	449885	UNIDADE	7	R\$ 2.120,26	R\$ 14.841,82
24	41	454097	UNIDADE	15	R\$ 9.750,00	R\$ 146.250,00
25	42	449885	UNIDADE	8	R\$ 4.940,00	R\$ 39.520,00
26	15	448184	UNIDADE	24	R\$ 642,56	R\$ 15.421,44
27	16	453299	UNIDADE	22	R\$ 1.175,27	R\$ 25.855,94
28	17	425654	UNIDADE	14	R\$ 598,37	R\$ 8.377,18
29	18	451182	UNIDADE	20	R\$ 1.095,00	R\$ 21.900,00
30	19	458606	UNIDADE	4	R\$ 4.698,47	R\$ 18.793,88
31	20	304997	UNIDADE	16	R\$ 3.628,33	R\$ 58.053,28
32	56	294223	UNIDADE	1	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
33	21	405328	UNIDADE	11	R\$ 759,68	R\$ 8.356,48
34	22	292561	UNIDADE	14	R\$ 611,63	R\$ 8.562,82
35	23	283573	UNIDADE	18	R\$ 696,28	R\$ 12.533,04
36	24	473582	UNIDADE	19	R\$ 1.080,48	R\$ 20.529,12
37	25	399105	UNIDADE	25	R\$ 809,00	R\$ 20.225,00
38	26	439305	UNIDADE	19	R\$ 3.629,52	R\$ 68.960,88
39	27	283979	UNIDADE	12	R\$ 1.499,16	R\$ 17.989,92
40	28	439305	UNIDADE	14	R\$ 4.422,80	R\$ 61.919,20
41	29	405332	UNIDADE	11	R\$ 4.629,00	R\$ 50.919,00
42	30	376977	UNIDADE	2	R\$ 895,57	R\$ 1.791,14
43	31	328502	UNIDADE	38	R\$ 1.589,54	R\$ 60.402,52
44	57	311751	UNIDADE	14	R\$ 117,63	R\$ 1.646,82
45	32	235281	UNIDADE	21	R\$ 3.101,86	R\$ 65.139,06
46	33	298691	UNIDADE	18	R\$ 4.165,93	R\$ 74.986,74
47	48	305112	UNIDADE	1	R\$ 39.465,33	R\$ 39.465,33
48	34	429382	UNIDADE	18	R\$ 844,67	R\$ 15.204,06
49	35	462003	UNIDADE	12	R\$ 4.360,70	R\$ 52.328,40
50	36	473236	UNIDADE	19	R\$ 209,27	R\$ 3.976,13
51	37	219498	UNIDADE	12	R\$ 483,27	R\$ 5.799,24
52	53	601800	UNIDADE	3	R\$ 8.345,89	R\$ 25.037,67
53	52	613288	UNIDADE	2	R\$ 10.833,30	R\$ 21.666,60
54	38	387106	UNIDADE	13	R\$ 3.804,81	R\$ 49.462,53
55	51	405731	UNIDADE	2	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
56	50	366333	UNIDADE	10	R\$ 65,54	R\$ 655,40

Tendo em vista a relevância do objeto e com fulcro no art. 10, inciso II do Decreto nº 8.538, de 2015, sugere-se a não utilização da cota de reserva de 25% para este processo centralizado de aquisição para os itens que excederem R\$ 80.000,00. Isso porque, a fixação de cotas para a presente contratação apresenta riscos ao alcance dos resultados pretendidos, em especial no que tange à obtenção de ganho de escala. A redução do potencial de ganho de escala na comercialização dos itens do certame, que se configuram como produtos altamente padronizados, podem trazer impactos negativos ao preço final do processo de licitação centralizada, o que vai de encontro a um dos principais objetivos das licitações conduzidas pela Central de Compras, que é reduzir o preço dos bens contratados em função do ganho de escala com o número expressivo de itens adquiridos de forma centralizada em nome de diversos Órgãos Participantes.

Além disso, espera-se que a empresa vencedora do certame em questão tenha estrutura para realizar a distribuição de um volume expressivo de equipamentos ao longo de todo o território nacional. Isso, a nosso ver, também não é compatível com o porte das empresas beneficiárias da política pública que o Decreto nº 8.538/2015 busca alcançar. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com homologação de item para empresas que posteriormente poderão ter problemas na entrega dos equipamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico de: **Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.**

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com os itens previstos nesse processo de contratação seja possível proporcionar uma infraestrutura adequada das instalações do IFFar, por meio da aquisição de itens utilizados principalmente em setores administrativos e de ensino, refeitórios, alojamentos estudantis e áreas de convivência, seja para substituição de aparelhos que já estão estragados, àqueles que podem vir a estragar devido aos quase 02 (dois) anos sem uso devido a pandemia ou, ainda, daqueles mais críticos, que servem de substitutos para emergências, como é o caso de aparelhos de ar condicionado para setor de informática (datacenter/nobreak) e geladeiras, em refeitórios e laboratórios. Também é importante relacionar a necessidade de renovação de alguns aparelhos muito antigos, que consomem muita energia, por modelos mais eficientes - principalmente neste momento de grande escassez hídrica.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que alguns itens da contratação são passíveis de aplicação de requisitos de sustentabilidade, permitindo principalmente um consumo de energia mais adequado, mediante aquisição de aparelhos com etiqueta de eficiência energética "A". A eficiência energética consiste em gerar a mesma quantidade de energia utilizando menos recursos ou, ainda, de consumir menos energia para obter um mesmo resultado. Em outras palavras, trata-se de gerar e usar a energia de forma eficiente, reduzindo o impacto na natureza e gerando economia. A redução do desperdício também contribui para a preservação dos recursos naturais relacionados à geração de energia. Aliás, um uso mais consciente ajuda a minimizar os efeitos da seca e das chuvas no sistema e, conseqüentemente, o acionamento das bandeiras tarifárias e os apagões.

Logo, salvo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita à outros critérios de sustentabilidades além dos já informados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição em si destes tipos de materiais não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFar, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambiental acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado, esta Equipe de Planejamento entende ser viável a realização de processo de licitação para Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para utilização em sua estrutura, com a finalidade de propiciar ambientes de trabalho e de ensino adequados para a comunidade do IFFar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONATHAN SAIDELLES CORREA

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Ar-condicionado vai na contramão.pdf (219.84 KB)

Anexo I - Ar-condicionado vai na contramão.pdf

Ar-condicionado vai na contramão e acelera preços

Com onda de calor no país, valor do produto sobe 17% em maio nas compras online, aponta indicador

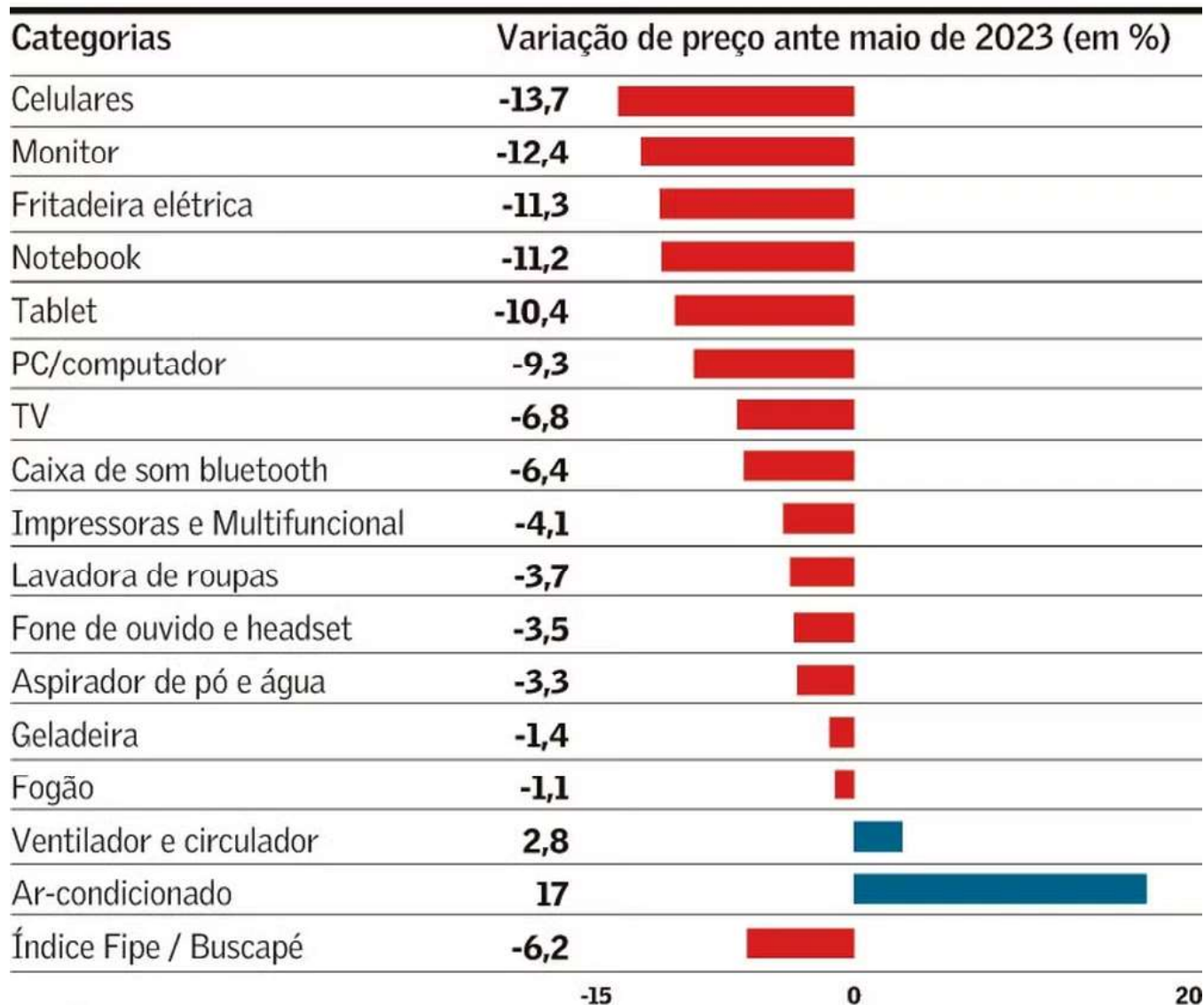
Por **Alessandra Saraiva** — Do Rio

12/06/2024 05h01 · Atualizado há 3 meses



Ar condicionado caro em vendas on-line

Produto é um dos poucos que sobem de preço em maio de 2024



Fonte: Índice de Preços Fipe/Buscapé para Eletroeletrônicos

Já é assinante? [Faça o seu login](#)



Emitido em 25/09/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 29/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 14:28)

ANA PAULA DE SOUZA MAMBRI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGESAN (11.01.08.02.05.05)
Matrícula: 3208295

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 17:51)

ARICIA COSTA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CAEJA (11.01.03.02.04.03)
Matrícula: 2136131

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 13:40)

ARIOANE PRIMON SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAAP (11.01.01.44.21.01.01)
Matrícula: 2243555

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 11:44)

CARLISE FELKL PREVEDELLO
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
CAESVS (11.01.10.02.05.02)
Matrícula: 1680918

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:01)

CINTIA CORTE REAL RODRIGUES
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
SAEURUG (11.01.15.01.05.02)
Matrícula: 3302320

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 12:50)
DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SALPURU (11.01.15.01.07.03)
Matrícula: 1758947

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:27)

ELIAS DA SILVA ROBALLO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAPSB (11.01.09.02.05.01)
Matrícula: 2124174

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 20:32)

ELIJEANE DOS SANTOS SALES
CHEFE - TITULAR
SAEURUG (11.01.15.01.05.02)
Matrícula: 2240711

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:39)

FRANCISCO AIRTON HARTMANN
COORDENADOR - TITULAR
CAPJC (11.01.16.02.03.01)
Matrícula: 1832667

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 17:15)

JONATHAN SAIDELLES CORREA
ADMINISTRADOR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 1130419

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 13:44)

JORGE DAMIAO NUNES FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAPSB (11.01.09.02.05.01)
Matrícula: 1888190

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:23)

MARCIANO PERCINCULA
COORDENADOR - TITULAR
CINSA (11.01.07.02.05.02)
Matrícula: 1729575

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 14:30)
NATALIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS

ODONTOLOGO
CAESR (11.01.06.02.05.03)
Matrícula: 1844319

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 14:38)

RODRIGO LUCCA SANTANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAAP (11.01.01.44.21.01.01)
Matrícula: 1859044

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 12:47)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 15:39)

RONIMAR ROSSO GOMES
OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
CAPAL (11.01.13.03.02.06)
Matrícula: 2135694

SANDRO ALEX BRESSAN DA CRUZ
COORDENADOR - TITULAR
CAPAL (11.01.13.03.02.06)
Matrícula: 1445840

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 16:47)
TATIANE CARLA PRESOTTO ASTURIAN
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DPEPFW (11.01.12.01.06)
Matrícula: 1162166

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:15)
VALDECIR SCHENKEL
COORDENADOR - TITULAR
CAEPB (11.01.14.02.04.01)
Matrícula: 1030123

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 17:39)
VERSIERI OLIVEIRA DE ALMEIDA
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
CAEPB (11.01.14.02.04.01)
Matrícula: 2135570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **2e9f055033**